



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 168/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo 11.025.035-5 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de um equipamento, no dia 25 de março de 2011, na Colônia Penal Agroindustrial do Paraná, conforme contido no ofício n.º 337/2011 e protocolo acima.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 118/2012, o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES, SUELI CRISTINA ROHN e JOSÉ LUÍS SILVA RIBAS para, sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra e a servidora DALMY MARGARETE MILLÉO, como suplente, inclusive para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

III– Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 18 de junho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.